



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 561, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE JULGAMENTO
DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE
SÃO FRANCISCO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO E SUAS
ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

CONSIDERANDO a realização do Campeonato Perna de Pau de Futsal e demais competições esportivas no município de Barra de São Francisco/ES;

RESOLVE:

Art. 1º Fica DESIGNADA a Comissão de Julgamento Disciplinar da Copa Rural do ano de 2023 e demais competições esportivas municipais.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: Maurício Vieira dos Santos Marins, Rhaone Vinícius Teixeira de Souza Profirio, Lislei Moreira Batista, Giovane Emerich Amarante e Wilson de Almeida Borém Júnior.

Art. 3º A Comissão de Julgamento Disciplinar será presidida pelo Sr. Wilson de Almeida Borém Júnior.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 15 de agosto de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal